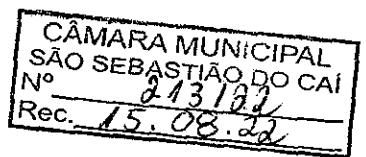




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



01/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 089/2022

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 80.200,00 (OITENTA
MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2022, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais), com a seguinte classificação:

A)			
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA		
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS		
10.301.1026.1070.000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE		
4297	Custeio - Atenção Básica		
3.3.3.93.39 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00	
B)			
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA		
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS		
10.301.1026.1070.000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE		
4011	Incentivo Atenção Básica - PIES		
3.3.3.90.39 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00	
3.3.3.93.39 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00	

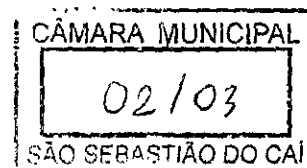
Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo a redução das despesas abaixo:

A)			
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA		
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS		
10.301.1026.1070.000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE		
4297	Custeio - Atenção Básica		
3.3.3.90.39 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00	
B)			
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA		
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS		
10.301.1026.2102.000	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA		
4011	Incentivo Atenção Básica - PIES		
3.3.3.90.39 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00	
3.3.3.93.39 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00	

Julio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



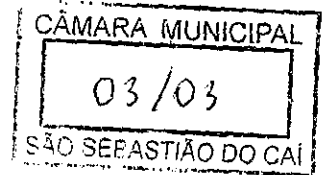
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para incluir dotação no Orçamento de 2022,

A inclusão ora pretendida deve-se ao recebimento de emenda Estadual destinada à aquisição de exames especializados, mediante contratação direta de prestadores do tipo Pessoa Jurídica. Contudo a forma de contratação dos exames foi revista, passando, a ser viabilizada, por intermédio de Consórcio, razão pela qual se necessita da inclusão da mesma na dotação orçamentária, tal como agora postulado.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal